

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SOFTWARE QUE
PROCESSA A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DESTA
MUNICIPALIDADE”**

DESPACHO:

Considerando os termos de Exposição emanada da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, os termos do parecer jurídico, dada a necessidade:
**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DO SOFTWARE QUE
PROCESSA A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DESTA
MUNICIPALIDADE”**

Autorizo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 6/2016-00003, fundamentada no Art. 25, Inciso II da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação da empresa START COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, através do contrato nº 199/2016, cuja vigência será de 06 de Abril de 2016 a 31 de Dezembro de 2016, no valor global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), recurso: Próprio.

Paragominas, 06 de Abril de 2016.



PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL